



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4260/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027468/2015-88 do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Ed. Mat. e Científica

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **13 de outubro de 2015**, ao servidor **ANDRE LUIZ DA GAMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Ed. Matemática e Científica, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Gestão de Patrimônio, Material e Logística	30	17/06/2014
2	Curso Processo de Compra na Administração Pública	40	25/09/2015
3	Oficina de Levantamento de Necessidade de Capacitação	20	18/11/2014

por Competência

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de novembro de
2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor